



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 187

Homologa contato firmado com empresa de transportes de turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no período de 14 a 22 de junho de 1979, foram efetivados em Curitiba os Jogos Estudantis do Paraná;

CONSIDERANDO que nosso Município fêz-se representar àqueles Jogos em diversas modalidades esportivas;

CONSIDERANDO que o deslocamento dessa delegação até Curitiba e vice-versa foi efetivado através ônibus especiais, da Turismo Sete Quedas, desta cidade, empresa declarada vencedora em licitação levada a efeito objetivando esse específico fim;

CONSIDERANDO que a maior parte dessa delegação de veria seguir em ônibus especial e a outra parte em ônibus que faz a linha normal Umuarama/Curitiba;

CONSIDERANDO que por uma série de fatores discordantes, resolveu-se o fretamento de um outro ônibus da mesma empresa, nas mesmas bases firmadas fluidas da licitação mencionada;

CONSIDERANDO finalmente as contingências da situação;


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada o contrato nº100/79, firmado em 13 de junho de 1979, com a empresa Turismo Sete Quedas, no valor de CR\$.13.600,00 (treze mil e seiscentos cruzeiros) para transporte de Atletas até Curitiba em ônibus especial, visto que, o mesmo obedeceu na íntegra as bases do contrato anterior, com o mesmo objetivo, em consonância com a licitação aberta;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de julho de 1979.


TUGLIO SETOGUTTI
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

LAURO JOSÉ DE PAULA
DIRETOR DO DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 07 / 1979
DE N.º 471
UMUARAMA, 16 / 07 / 1979
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO